

Endereço Avenida da Liberdade, 24, 3.º, sala 334	Código postal 1250-144
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 213251701	Fax 213251397
Correio electrónico marinap@epal.pt	Endereço Internet (URL) www.epal.pt

**1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PE-  
DIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Organismo EPAL — Empresa Portuguesa das Águas Livres, S. A.	À atenção de DRR — Direcção de Renovação e Ampliação da Rede de Distribuição de Lisboa
Endereço Avenida da Liberdade, 24, 3.º, sala 334	Código postal 1250-144
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 213251701	Fax 213251397
Correio electrónico marinap@epal.pt	Endereço Internet (URL) www.epal.pt

28 de Março de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração da EPAL, S. A., *João Manuel Lopes Fidalgo*.  
2611002853

**EP — ESTRADAS DE PORTUGAL, E. P. E.****ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****1.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:  
EP — Estradas de Portugal, E. P. E.  
Endereço postal:  
Praça da Portagem.  
Localidade:  
Almada.  
Código postal:  
2809-013.  
País:  
Portugal.  
Pontos de contacto:  
Gabinete Administrativo — piso 3 — sala 2355.  
À atenção de:  
Gabinete Administrativo.  
Telefone:  
212879646.  
Fax:  
212950094.  
Correio electrónico:  
ga@estradasdeportugal.pt  
Endereços internet:  
Endereço geral da entidade adjudicante:  
www.estradasdeportugal.pt  
Endereço do perfil de adquirente:  
https://www.portaldeempreitadas.pt

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Relativamente ao anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 47, de 7 de Março de 2007, para a elaboração da empreitada EN 125 — ponte metálica sobre o rio Arade em Portimão ao quilómetro 43+624 — reabilitação e reforço estrutural — informam-se os concorrentes de que foram juntas às peças patentes do concurso cópias dos esclarecimentos prestados.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 29/03/2007.**

29 de Março de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Laranjo*.  
2611002922

**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****1.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:  
EP — Estradas de Portugal, E. P. E.  
Endereço postal:  
Praça da Portagem.  
Localidade:  
Almada.  
Código postal:  
2809-013.  
País:  
Portugal.  
Pontos de contacto:  
Gabinete Administrativo, piso 3 — sala 2355.  
À atenção de:  
Sector de Concursos.  
Telefone:  
21 2879646.  
Fax:  
21 2950094.  
Correio electrónico:  
ga@estradasdeportugal.pt  
Endereços internet:  
Endereço geral da entidade adjudicante:  
www.estradasdeportugal.pt  
Endereço do perfil de adquirente:  
https://www.portaldeempreitadas.pt  
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:  
Ver «pontos de contacto».  
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:  
Ver «pontos de contacto».  
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:  
Ver «pontos de contacto».

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Relativamente ao anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, para a elaboração da Prestação de serviços de fiscalização, controlo de qualidade, topografia e segurança e saúde EN 120 ponte metálica de Alcácer do Sal — quilómetro 0+050 — reabilitação e reforço estrutural, informam-se os concorrentes de que foram juntas às peças patentes do concurso cópias dos esclarecimentos prestados.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 28/03/2007.**

28 de Março de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Laranjo*.  
2611002648

**REDE FERROVIÁRIA NACIONAL — REFER, E. P.****ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****1.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:  
Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P.  
Endereço postal:  
Rua de Silva Tapada, 379.  
Código postal:  
4430-239 Vila Nova de Gaia.  
País:  
Portugal.  
Pontos de contacto:  
À atenção de:  
Delegação Norte.  
Telefone:  
221051500.  
Fax:  
221051505/6.  
Correio electrónico:  
DN@refer.pt  
Endereços internet:  
Endereço geral da entidade adjudicante:  
http://www.refer.pt  
Rua de Silva Tapada, 379.  
4430-239 Vila Nova de Gaia.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

O caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos relativos a um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

## 1.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Serviços ferroviários.

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

### II.1) DESCRIÇÃO

#### II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Modernização da Linha do Norte — execução das obras de rebaixamento da via no atravessamento da cidade de Espinho — concurso público para execução de pregagens nas zonas das galerias G1:1, G2:2 e G3:3.

#### II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Execução.

Principal local de execução: no subtroço 3.3 (Ovar/Gaia), da Linha do Norte.

Código NUTS: PT114.

#### II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

#### II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Os trabalhos compreendem o fornecimento e execução de pregagens para estabilização da laje do fundo em betão armado da zona em galeria do túnel entre os quilómetros 316+245 e 317+199 da Linha do Norte.

#### II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45.23.41.23-4.

Objectos complementares.

Vocabulário principal: 45.22.12.00-4.

#### II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

#### II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

#### II.1.9) São aceites variantes:

Não.

### II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

#### II.2.1) Quantidade ou extensão total:

Não é indicado o valor para efeitos de concurso.

#### II.2.2) Opções:

Não.

### II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 150 (a contar da data de adjudicação).

## SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

#### III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

Conforme programa de concurso.

#### III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

Conforme programa de concurso.

#### III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Conforme programa de concurso.

#### III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato?

Não.

### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

#### III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Serão admitidos a concurso os concorrentes que apresentem alvará de construção emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, contendo as seguintes habilitações:

Da 6.ª subcategoria da 5.ª categoria e da classe correspondente ao valor estimado da sua proposta.

#### III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Conforme programa de concurso.

#### III.2.3) Capacidade técnica:

Conforme programa de concurso.

#### III.2.4) Contratos reservados:

Não.

## SECÇÃO IV: PROCESSO

### IV.1) TIPO DE PROCESSO

#### IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

#### IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critérios — ponderação:

1. Preço — 50;

2. Qualidade técnica da proposta e sistema de gestão da segurança, ambiente e qualidade — 50.

#### IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

#### IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

Concurso n.º 2655.

#### IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

#### IV.3.3) Condições para a obtenção do caderno de encargos e documentos complementares:

Prazo para recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos: Data: 17/04/2007.

Hora: 17.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Em caso afirmativo, indicar preço: 300,00 + IVA.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento: em dinheiro ou por cheque passado a favor da REFER.

#### IV.3.4) Prazos de recepção das propostas e pedidos de participação:

Data: 26/04/2007.

Hora: 17.

#### IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

#### IV.3.6) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concurso públicos):

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

#### IV.3.7) Condições de abertura das propostas:

Data: 27/04/2007.

Hora: 10.

Lugar: indicado em I.1.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade, e, no caso de intervenção dos representantes de empresas em nome individual, de sociedades ou de agrupamentos de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada pela empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento, da qual conste o nome e o número do bilhete de identidade dos representantes.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

### VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

### VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

No ponto II.3) deve ler-se: 150 dias a contar da data da consignação.

A empreitada é por série de preços, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

### VI.4) PROCESSOS DE RECURSO

#### VI.4.2) Interposição de recursos:

Informação precisa sobre os prazos para a interposição de recursos:

Os recursos hierárquicos que nos termos da lei caibam das decisões da Comissão de Abertura Concurso, são interpostos para o conselho de administração da REFER, nos prazos previstos na lei, designadamente no artigo 99.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

#### VI.4.3) Serviço junto do qual se pode obter mais informações sobre a apresentação de recursos:

Designação oficial:

Delegação Norte da Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P.

Endereço postal:

Rua de Silva Tapada, 379.

Localidade:

Vila Nova de Gaia.

Código postal:

4430-239 Vila Nova de Gaia.

País:

Portugal.

Telefone:  
221051500.  
Fax:  
221051505/6.  
Correio electrónico:  
DN@refer.pt  
Endereço internet:  
http://www.refer.pt

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 26/03/2007.

O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Filipe Pardal*,  
2611002320

## SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CASCAIS

### ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras   
Fornecimentos   
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

#### I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Santa Casa da Misericórdia de Cascais	À atenção de Ex.ª Sr. Provedor
Endereço Largo da Misericórdia, 1	Código postal 2750-436
Localidade/Cidade Cascais	País Portugal
Telefone 214827460	Fax 214844605
Correio electrónico misericordiacascais@scmc.pt	Endereço Internet (URL)

#### I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

#### I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

#### I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

#### I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central  Instituição Europeia   
Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

#### II.1) DESCRIÇÃO

##### II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução  Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

##### II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO  SIM

##### II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada de reabilitação e beneficiação da Igreja da Santa Casa da Misericórdia de Cascais.

##### II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A empreitada tem por objecto a realização de todos os trabalhos descritos no mapa de quantidades, memória descritiva, caderno de encargos, condições técnicas gerais e especiais e peças escritas e desenhadas, destacando-se os seguintes trabalhos: remoção e aplicação de rebocos, recuperação de carpintarias, serralharias e cantarias, remoção e aplicação de coberturas com travejamento de madeira, estruturas em betão armado e recuperação de estruturas em alvenaria de pedra, infra-estruturas de electricidade, segurança e águas pluviais.

##### II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Largo da Misericórdia, Cascais.

##### II.1.9) Divisão em lotes

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes

##### II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO  SIM

#### II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

##### II.2.1) Quantidade ou extensão total

Todos os trabalhos incluídos na empreitada, por preço global fixo e não revisível, excepto nos casos de imperatividade legal, têm como preço base 275 000,00 euros, acrescidos de imposto sobre o valor acrescentado, à taxa legal em vigor.

##### II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses  e/ou em dias  a partir da data da consignação (para obras)

### SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

#### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

##### III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O adjudicatário garantirá por caução, no valor correspondente a 5% do valor da adjudicação, o exacto e pontual cumprimento das obrigações que assume com a celebração do contrato de empreitada.

##### III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O pagamento ao empreiteiro far-se-á por medição, nos termos previstos nos artigos 202.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e no caderno de encargos.

##### III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos no n.º 15 do programa de concurso.

#### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

##### III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

1 — Os concorrentes deverão, à data da entrega da proposta, satisfazer as condições de idoneidade previstas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

2 — Podem ser admitidos a concurso:

a) Os titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI);

b) Os não titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

c) Os não titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do programa de concurso.

3 — O alvará de empreiteiro de obras públicas previsto na alínea a) do número anterior deve conter:

a) Todas as subcategorias da 1.ª categoria, as quais têm de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo da obra se enquadra;

b) As 1.ª e 8.ª subcategorias da 4.ª categoria e as 1.ª, 11.ª e 12.ª subcategorias da 5.ª categoria, na classe 1, correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do programa de concurso.

4 — Desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e sem prejuízo do disposto nas alíneas a), i) ou ii) do n.º 7 do anexo I do programa de concurso, o concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando a eles vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes. Nesse caso, deve anexar à proposta as declarações de compromisso dos subempreiteiros possuidores das autorizações respectivas, de acordo com o previsto no programa de concurso.

5 — Todas as demais informações e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida, constam dos elementos patentes ao concurso.

##### III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Definido no programa do concurso.

##### III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Definido no programa do concurso.

##### III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Definido no programa do concurso.

### SECÇÃO IV: PROCESSOS

#### IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

##### IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares